



000013

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 29.392.037/0001-94



JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE.

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E CÂMERAS DE AÇÃO, SUPORTE DE CÂMERAS DE AÇÃO PARA CAPACETE, CARTÃO DE MEMÓRIA, PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTRAN, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.

JUSTIFICATIVA:

Justificamos as aquisições computadores e câmeras de ação, suporte de câmeras de ação para capacete, cartão de memória 64g, destinadas aos serviços Administrativos, escolta, patrulhamento, fiscalização e produção de provas do DMTRAN – Departamento Municipal de Trânsito do Município de Conceição do Araguaia – Pará. É possível constatar que a redução dos índices de violência no trânsito está intimamente relacionada à intensa fiscalização, para permitir a constante fiscalização e o conseqüente aumento do ritmo de queda dos índices de violência no trânsito, é imprescindível que os órgãos de segurança sejam dotados de mecanismos adequados que contarão com um novo aliado para a produção de provas dos infratores de trânsito, dando assim mais celeridade aos agentes responsáveis pela aplicação da lei, proporcionando mais segurança aos profissionais que fazem a fiscalização. As atividades de policiamento, educação e fiscalização de trânsito, incluindo escoltas, para as quais se faz uso dos equipamentos que ficarão acoplados ao fardamento (capacete) dos agentes que atuam na Lei Seca, e gravarão toda a abordagem, com possibilidade de atestar o delito e estado de embriaguez do condutor. Mas, além disso, a intenção é que as câmeras também garantam transparência e segurança ao cidadão, e sendo uma prova que não se perde e que vai auxiliar não só o trabalho das autoridades, mas também assegura transparência ao processo e resguarda o motorista abordado Os equipamentos deverão ser utilizados, dentre outras possibilidades, nas missões de fiscalização quanto ao álcool zero, no policiamento de trânsito motorizado, nas escoltas de carga e nas fiscalizações em geral, inclusive de transporte irregular de passageiros, atendimento de ocorrências e apoio às equipes de blitz e policiamento motorizado.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia - PA, 05 de Agosto de 2019.

Genebaldo Barbosa Queiroz
Sec. Mun. de Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano
Port. Nº 064/2018

Genebaldo Barbosa Queiroz
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 064/2018